

EM nº 00850/2024 MCOM

Brasília, 13 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.029816/2022-16, instruído com a Nota Técnica nº 18287/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 15154, de 7 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11/11/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2022, a outorga da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DE MANDAGUARI (CNPJ nº 02.884.357/0001-05), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Mandaguari, estado do Paraná.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9658c5e8-4c24-4c66-80b5-376d6bd9f2fe>

9658c5e8-4c24-4c66-80b5-376d6bd9f2fe